



Declarar vago o cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe B, Padrão I, do Quadro Permanente desta Fundação, por motivo de exoneração a pedido do servidor BEATRIZ UTSUMI, CPF nº 275.903.158-69, matrícula nº 1547356, na forma do disposto no art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/07/2013.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 6.411- Conceder aposentadoria à servidora ANGELA MARIA ALENSKI, matrícula nº 771966, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03641.001325/2013-85). Declarar vago o referido cargo.

Nº 6.412 -Tornar sem efeito a Portaria CRH nº 1099, de 20/10/2010, publicada no D.O.U. nº 202, de 21/10/2010, Seção 2, página 46 que concedeu Pensão Temporária a DANIELLA REIS ABRAHAO ELIAS, menor sob tutela do ex-servidor BACY ABRAHÃO ELIAS, matrícula nº 769511, conforme Orientação Normativa nº 7 de 19/03/2013 da Secretaria de Gestão Pública. (Processos nº 03604.004213/2013-22 e 03652.001086/2010-91).

Nº 6.413 -Tornar sem efeito a Portaria CRH nº 2040, de 21/06/2011, publicada no D.O.U. nº 119, de 22/06/2011, Seção 2, página 53 que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA LUIZA VITAL CHAVES e Pensão Temporária a WILSON JOSÉ VITAL CHAVES, VICTÓRIA LUIZA VITAL CHAVES e ROBERTO CEZAR VITAL CHAVES, respectivamente esposa, filho; menor sob guarda e filho maior inválido do ex-servidor, VAMILSON FERREIRA CHAVES, matrícula nº 769605, conforme Orientação Normativa nº 7 de 19/03/2013 da Secretaria de Gestão Pública. (Processos nº 03604.004214/2013-77 e 03652.000363/2011-20).

Nº 6.414- Conceder Pensão Vitalícia a MARIA LUIZA VITAL CHAVES e Pensão Temporária a WILSON JOSÉ VITAL CHAVES e ROBERTO CEZAR VITAL CHAVES, respectivamente esposa, filho e filho maior inválido do ex-servidor, VAMILSON FERREIRA CHAVES, matrícula nº 769605, do Quadro de Pessoal desta Fundação, correspondente a 50% para a esposa e 1/4 (um quarto) para cada dependente, da remuneração do cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, e demais vantagens, a partir de 11/07/2013, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 215, Art. 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processos nº 03652.000363/2011-20).

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 6.415 - Dispensar CARLOS PEDROSA NETO, CPF nº 008.211.034-40, matrícula nº 1747421, da Função Gratificada de Supervisor II, da Supervisão Administrativa, da Unidade Estadual do IBGE em Roraima, FG-2, desta Fundação, a partir de 01/08/2013.

Nº 6.416 - Dispensar FRANCISCO CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº 225.152.832-68, matrícula nº 0772916, da Função Gratificada de Supervisor de Pesquisa II, da Unidade Estadual do IBGE em Roraima, FG-2, desta Fundação.

Nº 6.417 - Designar FRANCISCO CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº 225.152.832-68, matrícula nº 0772916, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II, da Supervisão Administrativa, da Unidade Estadual do IBGE em Roraima, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

PAULA DIAS AZEVEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria P. CRH nº 5196, de 29/05/2013, publicada na página 101, Seção 2, do D.O.U. N° 103, de 31/05/2013, que concede aposentadoria por invalidez ao servidor EDSON FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 767009, onde se lê: "30/35 (trinta, trinta e cinco avos)"; leia-se: "31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos)".

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA Nº 353, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve

art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora	:	MARINA PAULA DE ARRUDA
Matrícula SIAPE	:	007391
Cargo	:	Datilógrafo
Origem	:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	:	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 20ª Zona Eleitoral de Várzea Grande
Ônus	:	Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	:	21024.000230/2012-12

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

PORTRARIA Nº 354, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora	:	WALDEMIRA GONÇALVES SILVA
Matrícula SIAPE	:	551883
Cargo	:	Datilógrafo
Origem	:	Ministério da Saúde
Para	:	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - 2ª Zona Eleitoral
Ônus	:	Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	:	25014.004053/2013-02

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

PORTRARIA Nº 355, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidor	:	KELSON GETULIO ALVES DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE	:	1077962
Cargo	:	Datilógrafo
Origem	:	Ministério da Saúde
Para	:	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 2ª Zona Eleitoral
Ônus	:	Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	:	25013.001221/2012-29

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

PORTRARIA Nº 356, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve autorizar, por 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidor	:	WISNEY GONÇALVES FERREIRA
Matrícula SIAPE	:	1524474
Cargo	:	Assistente em Administração
Origem	:	Fundação Universidade Federal do Tocantins
Para	:	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - 3ª Zona Eleitoral, Poder Nacional
Ônus	:	Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	:	23101.001918/2013-66

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

PORTRARIA Nº 357, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora	:	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANTANA
Matrícula SIAPE	:	1539044
Cargo	:	Assistente em Administração
Origem	:	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Para	:	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 143ª Zona Eleitoral
Ônus	:	Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	:	23402.00115/2011-05

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTRARIA Nº 211, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 04905.002685/2013-19 resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 112, Bloco "G", Apto. 504, ao Senhor SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES, em virtude de exercer o Cargo Comissionado de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Patrimônio da União deste Ministério, nos termos do Decreto nº 980/93.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTRARIA Nº 157, DE 31 DE JULHO DE 2013

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da Portaria/SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº 46204.005049/2004-03, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria/SRTE/BA nº 87, de 02 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2004, que aposentou por invalidez o servidor UBIRATAN PIRES RAMOS, matrícula 0245338, para excluir o fundamento legal previsto no inciso I do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, e o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, e incluir o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros vigentes a partir de 30 de março de 2012, permanecendo inalterados os demais termos e a proporcionalidade.

ISA MARIA LELIS COSTA SIMÕES.

PORTRARIA Nº 158, DE 31 DE JULHO DE 2013

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da Portaria/SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº 46204.010747/2005-01, resolve: